



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2021-TP

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022, às 09:15 horas, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedra Branca, composta pelos senhores Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa, Hawa Nágila Araújo Bezerra e Pedro Amaro Nunes, onde, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão pública de abertura de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2021-TP**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**. O Presidente deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão, determinando a verificação dos envelopes protocolados para o presente processo, contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, onde foi verificada a inviolabilidade dos mesmos, sendo procedida a rubrica de seus lacres. Não foi registrada a presença de nenhum preposto dos licitantes que protocolaram os envelopes. Constatou-se a participação das interessadas: **SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 30.168.388/0001-66, **CONJASF – CONSTRUTORA E AÇUDAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.795.971/0001-38, **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.615.710/0001-75, **TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 69.726.016/0001-82. Feito isto, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, cujo conteúdo foi analisado e rubricado pela Comissão Permanente de Licitação. Após análise, a CPL deliberou em suspender a sessão e encaminhar os autos ao setor de engenharia da prefeitura para manifestar-se sobre a documentação relativa qualificação técnica das partícipes, averiguando o atendimento ao não das parcelas de maior relevância do projeto destacadas no edital, para, após emissão do parecer técnico, deliberar quanto ao resultado do julgamento da habilitação. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Pedra Branca/CE, 03 de janeiro de 2022.

**Virgílio Bernardo Ferreira de
Sousa**
Presidente da CPL

Hawa Nágila Araújo Bezerra.
Hawa Nágila Araújo Bezerra
Membro da CPL

Pedro Amaro Nunes
Membro da CPL